

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022.

Às nove horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, localizada na Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 15, de 20 de abril de 2022, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira), **CORINA SANTOS SOUZA** e **MARLA HELLEM SANTOS PEREIRA** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA para a contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática e de comunicação para atender as necessidades desta Câmara Municipal. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **V - MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ: 29.323.740/0001-40, representada por **TITO CESAR PINHEIRO MOTA** - CPF: 028.626.265-70. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, foram recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. A proposta da empresa, foi classificada para a fase de negociação por ser a única empresa interessada que compareceu no presente certame. A pregoeira entrou em negociação com a empresa, resultando no exposto na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR PROPOSTO	VALOR NEGOCIADO	V. TOTAL
1	TABLET: Rede 4GB LTE, Sim Card Nano, velocidade máxima de download 300 Mbps, velocidade máxima de upload de 150 Mbps, processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53, chipset Helio P22T MediaTek MT8768T, GPU PowerVR GE8320, RAM 3GB, memória max 32GB, Memória expansível até 1024GB, tela de 8.7", resolução 800x1340 pixels, densidade de 179 ppi, tipo TFT LCD, câmera de 8MP, resolução de 3266 x 2449 pixel, câmera frontal 2MP, resolução de vídeo FULL HD, 30Fps, Wifi AC, bluetooth 5.0 com A2DP/LE, bateria de 5100 mAh.	UND	11	1.600,00	1.500,00	16.500,00

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

2	SmartPhone: SO: Android. Processador: 2x 2.3 GHz Kryo 470 Gold + 6x 1.8 GHz Kryo 470 Silver. Chipset: Snapdragon 732G Qualcomm SM7150. RAM: 6GB. Armazenamento: 128GB. Tela: 6.55", 1080 x 2400 pixel, AMOLED, 90Hz, Gorilla Glass 5. Câmera: 64 Mp + 8 Mp + 5 Mp, 9216 x 6912 pixel, 1/1.97 " + 1/4 " + 1/5 ", F 1.79 + F 2.2 + F 2.4, Frontal 16MP. Vídeo: 4K (2160p), 30 fps, Full HD, 30fps,HDR/Face Detection. Conectividade: wifi 802.11 a/b/g/n/ac, bluetooth 5.1 com A2DP/LE/aptX, usb Type-C 2.0, GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo. Bateria: 4250 mAh.	UND	2	3.500,00	3.300,00	6.600,00
3	Web Cam: Full HD 1080p (1920px x 1080px), Resolução da imagem de 3Mpx, interface USB 2.0, Funções auto-foco, cancelamento de ruído, microfone estéreo embutido até 1m, diodo de atividade do LED, correção automática de iluminação, 60 FPS, com tripé, clipe de montagem de tripé, licença premium de XSplit por 3 meses.	UND	2	950,00	900,00	1.800,00
4	Cabo extensor USB 3.0 15M ativo e reforçado	UND	2	900,00	800,00	1.600,00
5	Disco SSD Sata III com capacidade de 480GB	UND	4	650,00	590,00	2.360,00
6	Notebook: Processador: de 4 núcleos, 8 threads, frequência mínima de 4.7Ghz, 12MB de Cache, 64gb máximo de memória. Sistema Operacional: Windows 11 Home ou Superior. Placa de Vídeo: 2GB de GDDR5. Memória RAM: 8GB DDR4. Armazenamento: 128GB SSD + HD de 1TB (5400 RPM). Tela: 15.6" (1366x768) retroilumida por LED, borda fina e com antireflexo. Cor: Preto. Garantia: 1 ano de atendimento presencial no local, com cobertura para queda, tela quebrada, derramamento de	UND	2	8.500,00	8.300,00	16.600,00

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

líquido e oscilação de energia.					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Finalizada a fase de negociação, conforme tabela, perfazendo o valor total de **R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, e sendo assim, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa **V – MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** para verificação da mesma. Após as devidas verificações, a empresa **V – MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, foi dada como HABILITADA no certame. Por fim, a Comissão declara a empresa **V – MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA dos respectivos itens que compõem o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 002/2022, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto as documentações exigidas; 03) O preço ofertado encontra-se dentro do limite estabelecido pelo Setor de Compras, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa **V – MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Riachão do Dantas, 13 de maio de 2022.

  
**ADRIANE RODRIGUES LINS**  
Pregoeira

**APOIO:**

  
**CORINA SANTOS SOUZA**

  
**MARLA HELLEM SANTOS PEREIRA**

**LICITANTE:**

  
**V – MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA - ME  
TITO CESAR PINHEIRO MOTA**